



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000054

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

CIDADANIA REPRESENTADA EM NÓS

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

Relator: Joseph Taboas

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Álvaro Otávio Macedo de Andrade.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 1995.

W/Am
Walter Afantes Guimarães

- Presidente -

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

[Signature] Membro

ROBERTO ALVES CANTO